

PORTARIA Nº 080.4, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

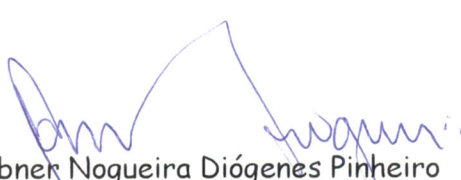
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, Maria Floracy Maia Nogueira, Matrícula nº 130472-0, constante da Portaria nº 009.8, de 27.01.2014, Ana Telma de Sousa Lima, Matrícula nº 130402-0, Cristina de Oliveira Nunes Sena, Matrícula nº 130407-0 e Mirisete Dantas Maciel, Matrícula nº 130430-5, constantes da Portaria nº 009.4, de 27.01.2014, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal